

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CMAS.

“Dispõe sobre a Substituição da Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para mandato de 26/02/2025 a 29/10/2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso – MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Nº 1013/2011 de 09 de novembro de 2011 que Dá Nova Redação a Lei Nº 572/95 de 14 de dezembro de 1995 e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 26/02/2025;

Considerando o Decreto Nº 3338/2025 de substituição de membro titular.

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Aprovar a substituição de vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para o mandato de 26 de fevereiro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Vice-Presidente: Fabiana Alves de Araújo

- **Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Selina Ferreira Neves
Presidente do CMAS